



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

### PORTARIA 344/2023

**Dispões sobre a autorização de uso de veículo do Município.**

**O Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a *Diretora de Escolar* Sr<sup>a</sup> *Isabela Cristina Campideli Messias*, matrícula 508, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, para dirigir veículos do Município, e resolver assuntos relacionados a sua Secretaria, quando houver necessidade.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 25 de agosto de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal